



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0099, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.

“Altera o Decreto nº 0087/2023, o qual dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0087, de 24 de janeiro de 2023, qual concede Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **GIRLANIA MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para alterar a data de vigência, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2.023.

Leia-se: com seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal